



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Acrescenta o §1º e §º 2º no art. 2º e o Art. 3. A na Resolução nº 05/2024 que dispõe sobre o gozo de férias dos Vereadores dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Ficam acrescentados os §1 e §2º no art. 2º da Resolução nº 05/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º – (...)

§ 1º – Fica autorizado ao Vereador o gozo das férias anuais de forma fracionada em dois períodos, sendo um período de 20 (vinte) dias e outro período de 10 (dez) dias, dentro do respectivo período concessivo.

§ 2º – Durante o período de férias, ainda que fracionadas, o Vereador poderá participar de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões de Comissões Permanentes, sem que disso decorra pagamento de remuneração, subsídio ou verba indenizatória referente aos dias de participação.

Art. 2º. Ficam acrescentados o art. 3º A e seus parágrafos na Resolução nº 05/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º A – Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis o gozo das férias anuais de forma fracionada em até 3 (três) períodos de 10 (dez) dias cada, dentro do período concessivo.

§ 1º – Durante o período de férias, ainda que fracionadas, o Presidente da Câmara poderá participar das Sessões, das Reuniões de Comissões Permanentes e praticar todos os atos inerentes à Presidência, sem incidência de vantagens financeiras.



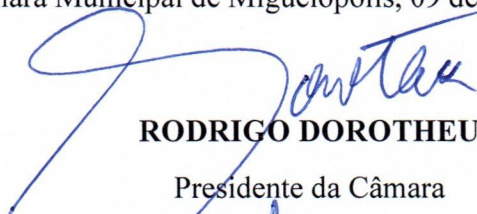
Câmara Municipal de Miguelópolis

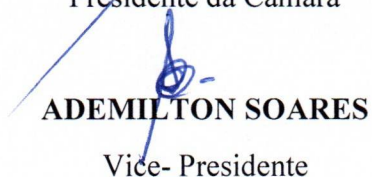
Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

§ 2º – O exercício das atribuições previstas no § 1º não descaracteriza o período de férias, sendo vedado qualquer pagamento adicional.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 09 de março de 2026


RODRIGO DOROTHEU
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES
Vice- Presidente

JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

1º Secretário

ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

2º Secretário